



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 803, Pag. 1

PORTARIA N. 616/2013-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º e do Anexo UM – item A da Portaria 244, de 28 de maio de 2013:

“Art. 5º Considera-se jornada de trabalho ampliada, o acréscimo de 20 (vinte) horas mensais à carga horária normal, ficando as horas excedentes para cômputo do Banco de Horas, a vigor do mês de janeiro a 31 de março de 2014.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreção.

Anexo UM

A – JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA

Quantidade de dias úteis no mês	Jornada de trabalho adicional devida
20 dias ou mais	20 horas
19 dias	19 horas
18 dias	18 horas
17 dias	17 horas
16 dias	16 horas
15 dias	15 horas
14 dias	14 horas
13 dias	13 horas
12 dias	12 horas

Requisito prévio para todos os indicadores: cumprimento de horas adicionais mínimas, por mês, conforme tabela acima.

Portaria SG nº 01/2014, de 14 de Janeiro de 2014

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa especializada no

fornecimento de Biblioteca de Desenvolvimento (SDK-JAVA), neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, para processar Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Biblioteca de Desenvolvimento (SDK-JAVA) para implementação e operacionalização da Tecnologia de Certificação Digital, aderente aos padrões ICP-Brasil, nos diversos sistemas de informação do Tribunal de Contas do Estado, objeto do Processo Administrativo nº 6389/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS;
- MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

- LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA;
- OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III – E como Suplentes:

- NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Janeiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administra

Portaria SG nº 02/2014, de 14 de Janeiro de 2014

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando contratação de uma empresa com expertise em serviços de arte, confecção e aplicação de brasão, adesivos, confecção de placas de sinalização em MDF, confecção de placas de homenagem de metal, vidro e acrílico, confecção de material gráfico (livreto e cartilha), confecção de troféus para solenidades, neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 803, Pag. 2

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeiro a servidor MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, para processar Pregão Presencial, objetivando contratação de uma empresa com expertise em serviços de arte, confecção e aplicação de brasão, adesivos, confecção de placas de sinalização em MDF, confecção de placas de homenagem de metal, vidro e acrílico, confecção de material gráfico (livreto e cartilha), confecção de troféus para solenidades, neste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 6274/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS;
- b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

- c) LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III - E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Janeiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administra

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 6552/2007 (3781/20120)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MENEZES MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 011.687-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Manaus, 14 de janeiro de 2014

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara, em subst.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria SG Nº 02/2014 do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no dia 28/01/2014 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa com expertise em serviços de arte, confecção e aplicação de brasão, adesivos, confecção de placas de sinalização em MDF, confecção de placas de homenagem de metal, vidro e acrílico, confecção de material gráfico (livreto e cartilha), confecção de troféus para solenidades. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 - Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2014.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2014 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Sr. Conselheiro Relator Raimundo José Michiles, fica NOTIFICADO o Sr. José Rogério Vasconcelos de Araújo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2294/2013, que trata da Prestação de Contas do Sr. José Rogério Vasconcelos de Araújo, Ex-Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB, exercício de 2012 e Ordenador da Despesa e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2014.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 803, Pag. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. KELLI CRISTINA LIMA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1416/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4396/2010 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2014.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretaria Estadual e Municipal de Saúde



Ministério da Saúde



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100